


80 Nº 013/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASSILÂNDIA, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 3ª ZONA - CASSILÂNDIA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA DA COMARCA DE CASSILÂNDIA, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 3ª ZONA - CASSILÂNDIA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL." 2º PROCESSO Nº 012/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 2ª ZONA - JARDIM; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 2ª ZONA - JARDIM - MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 736 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, SUZANA DE CAMARGO GOMES, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SUEFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI, E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICIA-

TANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, O DES. PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS A JUÍZA FEDERAL, DRA SUZANA DE CAMARGO GOMES. LOGO APÓS, O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL HOMENAGEOU A REFERIDA JUÍZA. EM SEGUIDA, A HOMENAGEADA, AGRADECEU AS PALAVRAS A ELA DIRIGIDAS. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 011/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOURADOS, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 18ª ZONA - JOURADOS; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU. DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOURADOS, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 18ª ZONA - JOURADOS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL". NADA MAIS HAVENDO, FUI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 131 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calisto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarolla, Arizão Razuk, João Carlos Brandes Garcia, Hamilton Carli e Jovenilda Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse